



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias**, para assumirem o exercício da função.

### 1 – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

**Função: CUIDADOR SOCIAL**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1º	ROSIMERE FURTADO DOS SANTOS (deficiente)
2º	JEANE GRIPA CRUZ (deficiente)
1º	AGDA MARIA DOS REIS PONTES
2º	FLAVIO SPYDI INOCENCIO
3º	MARCOS ANTONIO NERY SACRAMENTO
4º	MARIA AUXILIADORA BOSI
5º	ALESSANDRA SANTOS SOUSA
6º	ELIANE ARAUJO TOLENTINO
7º	LONICE ALVES DE SOUZA
8º	NELSILENI DA ROCHA DOS SANTOS
9º	GILDETE DOS SANTOS LIBÂNIO
10º	MICHELE PEREIRA COSTA MOTA
11º	KEILA PEDRONI
12º	ELISANGELA DA SILVA ALVES
13º	THYELLE SANTOS RIZZO
14º	ANA SILVA BOSI
15º	SUELI DA SILVA OLIVEIRA
16º	GISSELLE FELIX DE SOUZA OLIVEIRA
17º	EMANUELLE FERREIRA DA SILVA
18º	WHENDELL VIANNA ALPOIM
19º	FLÁVIA ARAÚJO PINTO PRECIOZO
20º	KARINA NOVAES DE ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

21º	CARINA PEREIRA RANGEL DOS SANTOS
22º	DAVID GODES MOREIRA
23º	MARTA AUGUSTA PEREIRA ALVES
24º	LUCIANA APARECIDA QUARTEZANI
25º	ANAILÇA APARECIDA RUFINO COUTINHO DA CRUZ
26º	FÁTIMA BENEDITA RIBEIRO PATROCINIO
28º	CRISTINA DURÃO SENA SALES
29º	SUELY DE FATIMA DO ROSARIO SILVA

**Função: EDUCADOR SOCIAL**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1º	ROSILENE CALOMBE CORRENTE (deficiente)
1º	CRISTIANE EVARISTO DOS SANTOS ROSSONI
2º	JOANA DOS SANTOS BENTO
3º	MARIA APARECIDA SÁ RIBEIRO
4º	KÁTIA MARILENA FIORETTI
5º	ADRIANA LIRA GAMA
6º	IMÍLIA DOS ANJOS SOUZA TASSINARI
7º	MARIA APARECIDA GUASTI MOREIRA GUASTI
8º	ANA AMELIA MARTINS TAVARES CARMINATI
9º	MARIETA FARIAS GONÇALVES
10º	ROSILDA DE JESUS SOUZA SANTORIO
11º	ELISÂNGELA DA SILVA PAULINO ANDRADE
12º	ALEZIANA TOZI PINTO DE ALMEIDA

**Função: EDUCADOR FÍSICO**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>
1º	CRISTIANO BUSTAMANTE RIBEIRO
2º	MARCEL CAJUEIRO DUARTE
3º	ÂNGELA ALVES DA SILVA
4º	RAYSA FONTES MARTINS
5º	THATIANY PATROCÍNIO FORNACIARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

## Função: EDUCADOR DE INFORMÁTICA

Classificação	Nome do Candidato
1º	HARYSON DA TRINDADE GOMES (deficiente)
1º	ANA CLÁUDIA DE SOUZA LOURENÇO
2º	WEVERSON FANTIN FRACALOSI
3º	RAQUEL DE SOUSA FREITAS CAMILO
4º	JULIANO SOARES ERVATI
5º	ROBERTO RANGEL

## 2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2- **Os candidatos convocados por este Edital deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias**, munidos da documentação abaixo descrita, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

- a) 02 Fotos 3x4 (colorida e recente)
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- c) Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- d) Carteira de Identidade (Xerox)
- e) CPF (Xerox)
- f) Título Eleitoral (Xerox)
- g) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- h) PIS ou PASEP (Xerox)
- i) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- k) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- l) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- m) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- n) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos deficientes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

2.3- Os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares/ES, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, bem como sobre sua aptidão à função a ser desempenha, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições da função.

2.3.1- Após a investidura na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou remanejamento.

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para efetivação da contratação será automaticamente considerado desistente.

Linhares-ES, 13 de junho de 2017.

**GUERINO LUIZ ZANON**  
Prefeito Municipal